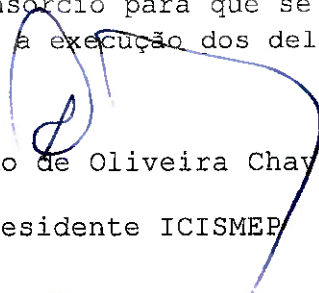


ATA DE DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17 horas e 10 minutos, é lavrada a presente Ata, fruto das deliberações da Assembleia Geral do Consórcio Público ICISMEP, conforme CONVOCAÇÃO publicada em seu órgão oficial em 24 de março de 2025 (ano 7 - número 924), documentos encaminhados aos municípios consorciados e disponibilização no sítio eletrônico do Consórcio, cuja pauta: 1) Autorização para ingresso de novos Municípios. Preliminarmente, e para que reste consignado de forma compilada neste documento, rememora-se que a Assembleia foi convocada a deliberar acerca da possível ratificação da questão que lhe foi posta e que compõe o assunto pautado e anteriormente indicado; que a forma extraordinária de deliberação, por Assembleia virtual, se deu em virtude do número reduzido de assuntos pautados - cuja deliberação é imprescindível à consecução das atividades deste Consórcio - mas que não justificam o encontro presencial e o dispêndio de verbas do orçamento público. Assim, o assunto em pauta foi posto em deliberação da Assembleia por meio de ratificação, ou não, dos respectivos representantes dos municípios consorciados, sendo que a manifestação de cada ente votante seria recepcionada até as 17 horas desta data, ocasião em que se apuraria a obtenção do quórum necessário à aprovação dos atos propostos, ou não. Os *Termos de Ratificação* assinados individualmente por cada chefe do Poder Executivo dos municípios consorciados aptos ao exercício do voto e encaminhados ao Consórcio foram, então, recepcionados, todos conferidos e achados conformes, consubstanciando em mais da maioria absoluta dos representantes dos entes federados consorciados e, portanto, verificada a obtenção do quórum necessário à aprovação, resta RATIFICADO o assunto em pauta pela Assembleia Geral, qual seja, autorização para ingresso dos municípios de Caeté, Barbacena, Jaboticatubas, Conceição do Mato Dentro, São João do Manhuaçu, Sabará e Senador Firmino no Consórcio. Nada mais havendo a ser registrado, e para cumprimento dos fins a que se destina, é lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Carolina Moraes Gonçalves de Alencar, Assessoria Jurídica Adjunta I, que a lavrei, e pelo presidente do ICISMEP, Sr. Arnaldo de Oliveira Chaves, devendo a mesma ser objeto de publicação no órgão oficial do Consórcio para que se revista de validade e produza seus jurídicos efeitos, permitindo a execução dos dela derivados.


Arnaldo de Oliveira Chaves

Presidente ICISMEP


Carolina Moraes Gonçalves de Alencar

Subscritora da presente Ata



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liane
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026